

RECEBIDO em 03/11/89
ARQUIVADO em _____
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.489/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras
de 03 de novembro de 1.989 providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua Maria Ana Pereira, a Rua situada
no Loteamento Parque União, iniciando-se na Av. Padre Cícero, na dire
ção sul, entre as quadras "C" e "E" do supracitado loteamento, com fi
nal do Distrito Industrial.

Art.2º- A Municipalidade se incumbirá da aposição das placas in
dicativas.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03 (três)
dias do mês de outubro de 1.989.

Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL